JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM

TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, *sala T-05*

CEP 70297-400*, Brasília/DF*

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu **WANDERSON MARTINS ROCHA**, inscrito(a) no CPF nº [redacted], endereço [redacted], telefone(s) para contato: [redacted], endereço eletrônico para contato: [redacted].

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

NOS ULTIMOS 2 ANOS TIVE ATUAÇÃO COMO CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE (ATUAL); DIRETOR DE BASQUETE PROFISSIONAL DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE (ATÉ DEZEMBRO DE 2025); PROFESSOR CONVIDADO EM CURSOS POS GRADUÇÃO EM DIREITO DESPORTIVO (ATUAL); COMO COORDENADOR REGIONAL E DIRETOR EM INSTITUIÇÕES DESTINADAS AO FOMENTO E AO ESTUDO DO DIREITO DESPORTIVO – SBDD E IBDD.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em:

ATUAÇÃO E CONSULTORIA NAS INSTITUIÇÕES ACIMA.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

CONSELHEIRO ELEITO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE (ATUAL);

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

ATUAÇÃO COMO CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE (ATUAL); DIRETOR DE BASQUETE PROFISSIOAL DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE (ATÉ DEZEMBRO 2025), **PROFESSOR CONVIDADO EM CURSOS POS GRADUÇÃO EM DIREITO DESPORTIVO, COMO COORDENADOR REGIONAL E DIRETOR EM INSTITUIÇÕES DESTINADAS AO FOMENTO E AO ESTUDO DO DIREITO DESPORTIVO – SBDD E IBDD**.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:

CONJUGE NÃO EXERCE AS ATIVIDADES QUE SE ENQUADRE NOS INCISOS I A IV DO ART. 86 DO CBA/2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

De São Paulo para Brasília, 27/10/2026.

WANDERSON MARTINS ROCHA:29803424831

Assinado de forma digital por WANDERSON MARTINS ROCHA:29803424831
Dados: 2026.10.27 12:54:57 -03'00'

WANDERSON MARTINS ROCHA